



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13117 , de 6 de SETEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 682.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1698, de 01 de janeiro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 682.500,00** (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Contrato de repasse nº. 214.994-37/2006/MAPA/CAIXA e nº. 214.993-20/2006/MAPA/CAIXA, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de SETEMBRO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19001.20.602.1238.1241	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	4490.52	3212	682.500,00	
				TOTAL	682.500,00

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ANEXO DO DECRETO Nº				
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES				
CODIGO: 19.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL	3212		682.500,00	
24000000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3212	682.500,00		
24700000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO	3212	682.500,00		
24710000 - TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT.	3212	682.500,00		
24719900 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIAO	3212	682.500,00		
			TOTAL	682.500,00